



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Administração

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 045/2023

**ADITIVO DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI
FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBITIRAMA-
ES, E A SENHORA EDINA VILELA
MAPELI ZAMBOTI.**

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ N°. 31.726.490/0001-31, com sede à Avenida Anízio Ferreira da Silva, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF no 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, centro, Ibitirama-ES, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a senhora **EDINA VILELA MAPELI ZAMBOTI**, brasileira, residente e domiciliada na Rua Joaquim Pio, Santa Marta, Ibitirama-ES, CEP: 29.540-000, portadora do CPF N° 118.063.767-41 e RG N.º 21.588.627-MG, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, firmar o presente termo de aditivo ao contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 045/2023, até 31 de janeiro de 2026, conforme solicitação e autorização no processo nº 9342/2025.

CLAUSULA SEGUNDA

Este aditivo pode ser rescindido mediante conclusão do Concurso Público Municipal e/ou Processo Seletivo.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não foram alteradas pelo presente aditivo.

E por estarem plenamente de acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Ibitirama-ES, 02 de dezembro de 2025.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal
Contratante

EDINA VILELA MAPELI ZAMBOTI

Contratada